DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Convocação 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.039, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO A PEDIDO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – MANDATO 2023 - 2026.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Desligar a pedido os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, elencados no Decreto nº 1.784/2023, conforme composição abaixo:

I - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Valderene Aparecida Merigue De Lella

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daniela Cristina Calera Berenguel

III - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Andrei Vergílio

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 18 de Junho de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM TERCEIRO LUGAR PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 E 2 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Fica convocada a empresa relacionada abaixo para manifestação de interesse, envio da proposta atualizada em até 1 (um) dia útil e amostrado item descrito em até 2 (dois) dias úteis.

FF GALVAO ARMAZÉNS LTDA item 21.

Itajobi, 18 de junho de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2025
ANÁLISE RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal para atuar no Departamento de Água e Esgoto de Itajobi (DAEI), tendo em vista a necessidade de suprir falta de servidor qualificado, conforme Processo Administrativo nº 736/2025, torna público que não houve apresentação de recursos.

Portanto, fica HOMOLOGADO a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, conforme segue:

Cargo: AUXILIAR DE ANÁLISE QUÍMICA

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do telefone)
1º	Mayara V. Carvalho Zanerato	(17) *****-291*
2º	Adriana Cardoso	(17) *****-890*
Não compareceu	Jeniffer Mira	-

O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 18 de Junho de 2025.

Comissão de Seleção
CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI
Coordenador de Recursos Humanos
JULIANA DEZORDO SOUBHIA
Procurador do Município
JULIO CESAR GOMES
Escriturário I

.....

Convocação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2025
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal para atuar no Departamento de Água e Esgoto de Itajobi (DAEI), tendo em vista a necessidade de suprir falta de servidor qualificado, conforme Processo Administrativo nº 736/2025, torna público a convocação do candidato abaixo:

Cargo: AUXILIAR DE ANÁLISE QUÍMICA

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do telefone)
1º	Mayara V. Carvalho Zanerato	(17) *****-291*

O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, cito à Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro, neste município, até o dia 25/06/2025, das 8 as 17 hrs, com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Titulo de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Endereço (conta de água, energia ou celular);
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Completo);
- Certidão Nascimento ou de Casamento/União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- CPF dos dependentes – quando não existir na certidão.

O não comparecimento até a data prevista e a não entrega dos documentos solicitados acarretará a desclassificação do candidato. Os documentos apresentados ficarão arquivados no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 18 de Junho de 2025.

Comissão de Seleção
CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI
Coordenador de Recursos Humanos
JULIANA DEZORDO SOUBHIA
Procurador do Município
JULIO CESAR GOMES
Escriturário I

.....

Outros Atos

Despachos da Diretora Municipal de Educação de Itajobi- de 18/06/2025

Expedindo, com base na Lei 466/74 e Decreto nº53 de 24/06/74, combinado com os artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº552, de 27 /12/2007, os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 88/2025 - CLEIA CRISTINA RIVA, RG. 22.073.316-8, PEB I – Efetivo na EMEIF. “Jesus Menino”, acumula com PEB I – CLT na EMEF “Inspetora Maria Apparecida Nelli”, ambas no município de Itajobi - SP. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 89/ 2025 - LUCIANA SILVA NARDI , RG 22.075115-8, PEB -125h , Efetivo na “EMEI .Profª Maria Izolete Piovezana Archila” , município de Itajobi -SP, acumula como Prof. Berçarista - CLT, na EMEI Gabriel Hernandez Ferreira, município de Catanduva -SP. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

SOLANGE APARECIDA SCAPPA AISSA
Diretora Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 015 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara Municipal no dia que específica.

O VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 20 de junho de 2025.

VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
DIRETORA GERAL